



LEI N.º 1136, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005.

* Projeto de Lei Legislativo n.º 013 de 29 de agosto de 2005

“DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBISON APARECIDO PAZETTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º Ficam assim denominadas as seguintes ruas, travessas e avenidas do Bairro Olaria no Setor Xavantina:

I – A Rua “C” e a estrada “A”, cruzando a Rua Mário Vianna, seguindo por esta até a Barragem da Bacaba ou Reserva Mário Vianna, passa a se chamar ANTONIO PEDRO PORTUGAL;

II – Estrada “B”, que inicia-se na Rua Maria Filomena A Lima no Bairro Centro Oeste a partir do Bairro Olaria, passa a se chamar Rua AMADO ROSA AIRES, seguindo até à Barra do Córrego Antártico;

III – Estrada “C” que inicia-se na Rua Benedito Alves de Almeida, passa a se chamar CLOTILDE VIANNA XAVIER;

IV – Rua “A”, que se inicia-se na Av. Evaristo Venceslencio Souto até a Rua Amado Rosa Aires, passa a se chamar Rua BENEDITO ALVES DE ALMEIDA;

V – Rua “B”, que inicia-se na Av. Mestre Venâncio de Oliveira no n.º 1940, passando pela Av. Evaristo Venceslencio Souto até a Rua Emilia Ferreira da Costa, passa a se chamar Rua MARIA LUIZA CARDOSO DE ARAÚJO;

VI – Rua “B” partindo da Rua Maria Luiza Cardoso de Araújo até a Rua São Benedito, passa a se chamar Rua EMILIA FERREIRA DA COSTA;

Registro 342
Livro 012
Folha 30 a 33 v.
Data 26/09/2005

* Autoria e redação do Poder Legislativo Municipal.



VII – Travessa “C”, que inicia-se na Rua Emilia Ferreira da Costa, até a Rua Amado Rosa Aires, passa a se chamar **TRAVESSA MARINA REZENDE**;

VIII – A Rua **MÁRIO VIANNA**, fica assim compreendida: inicia-se na Rua Amado Rosa Aires, passando pela Rua Antonio Pedro Portugal até a Av. Ranulfo Paes de Barros;

IX – Travessa “A”, que inicia-se na Av. Evaristo Venceslencio Souto, seguindo até a Rua Emilia Ferreira da Costa, passa a se chamar **TRAVESSA TEREZA ROSA AIRES**;

X – Travessa “B”, que compreende o trecho entre a Rua Benedito Alves de Almeida até a Rua Amado Rosa Aires, passa a se chamar **TRAVESSA SILVÉRIA ROCHA LIMA**;

XI – Travessa “D”, que inicia-se na Rua Maria Luiza Cardoso de Araújo, até a propriedade do Sr. Sadi João Sphor, passa a se chamar **TRAVESSA MARIA RITA DE SOUZA**;

XII – Av. Getúlio Vargas partindo do Córrego do Clube da Lagoa no Bairro Olaria, até a Rua Benedito Alves, passa a se chamar **Rua EVARISTO VENCESLENCIO SOUTO**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros
Gabinete do Prefeito Municipal
Nova Xavantina – MT, 26 de setembro de 2005.

ROBISON APARECIDO PAZETTO
Prefeito Municipal